



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.523.697/0001-43 DUNS®: 944632019
Razão Social: TREND360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA
Nome Fantasia: TREN360
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/11/2025
Receita Municipal	Validade:	04/01/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TREND360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA**

CPF/CNPJ: **24.523.697/0001-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:51:52 do dia 03/11/2025 , com validade até o dia 03/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sV3zEFwhQHNuxlHmHyRt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TANIA REGINA DE AZEVEDO**

CPF/CNPJ: **065.357.579-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:52:21 do dia 03/11/2025 , com validade até o dia 03/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kLgNPX4idorwi0K3ITYB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TREND360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA
 CNPJ nº 24.523.697/0001-43 – INSC. ESTADUAL ISENTO
 E-MAIL: tania.webdesign@gmail.com– Fone: (46) 99980-4583

ANEXO II
PROPOSTA

EDITAL DE PREGÃO Nº 077/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2263/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para realização de evento destinado a valorização da mulher e ao fortalecimento das ações de integração social, cultural e educativa Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social

A empresa TREND360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA, estabelecida na Rua Bolívia, nº 1454, Vila Nova, cep 85.605-410, Francisco Beltrão – PR, (46) 99980-4583, tania.webdesign@gmail.com inscrita no CNPJ sob nº 24.523.697/0001-43, neste ato representada por Tania Regina De Azevedo cargo, RG 9820607-8, CPF 065.357.579-35, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2025, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serv.	<p>Técnico e Execução:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de projeto arquitetônico em 3D para visualização e aprovação do layout e decoração do evento; - Disponibilização de equipe de gestão no dia do evento, composta por no mínimo 6 (seis) profissionais, para suporte à organização e operação; - Emissão obrigatória de ART/RRT de execução; 	própria	4.000,00	4.000,00
2	1	Serv.	<p>Decoração e ambientação:</p> <p><u>Lonas e Forração:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Lona decorativa corrida: 15m x 1,50m, material fosco 220g, acabamento em ilhós; - Lonas Backdrop: - Pannel de entrada para fotos: 6m x 3m, material fosco 220g, acabamento em ilhós; - Assinatura de boas-vindas: 6m x 3m, material fosco 220g, acabamento em ilhós; <p><u>Fechamento do palco:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Fundo: tecido preto, 10m de largura x altura do local; - Frente e laterais: tecido preto, 10m x 5m, com carpete na forração; <p><u>Decoração Verde e Natural:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 50 (cinquenta) plantas naturais (palmeiras areca ou similares), em vasos vietnamitas na cor ocre; - Decoração de palco com balões e arranjos de plantas naturais. <p><u>Decoração Aérea:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 150 guarda-chuvas rosa suspensos; 	própria	53.020,00	53.020,00

TREND360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA
 CNPJ nº 24.523.697/0001-43 – INSC. ESTADUAL ISENTO
 E-MAIL: tania.webdesign@gmail.com– Fone: (46) 99980-4583

			<ul style="list-style-type: none"> - 150 pendentes desconstruídos em balões (3 tons de rosa, 2 m cada); - Arranjo aéreo central redondo, composto por guardachuvas; Mesas e espaços decorados: - Mesas dos participantes: 400 (quatrocentos) centros de mesa em flores naturais; - Mesa do Buffet: 06 (seis) arranjos centrais compostos por plantas naturais e flores rosas e brancas. 			
3	1	Serv.	<p>Ambientes Especiais (Instagramáveis e Fotos):</p> <p><u>Espaço Instagramável</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estante industrial (4m x 3m) com arranjos verdes (folhas de monstera e leque); - Iluminação em LED com a logo do evento; - Mobiliário especial: sofá orgânico e poltronas confortáveis; - Piso forrado para acabamento do espaço. - Porta rosa decorada – como na apresentação. <p><u>Cantinho do Chimarrão</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Aparadores, mesa de madeira, banco rústico; <p>Parede decorativa temática para ambientação.</p>	própria	839,00	839,00
4	1	Serv.	<p>Estruturais, som e iluminação (Ferros, Alumínios e Complementares):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Palco Profissional para show: 11m x 4m x 0,70m, em treliças e praticáveis de alumínio; plataforma naval com altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo, escada de acesso lateral e proteção conforme NPT de segurança; cobertura de alumínio Q30 linha pesada, com braços de sustentação de P.A., lona vinílica KP 1000, tensionamento com cabos de aço ou cinto conforme a necessidade. Sendo obrigatório a montadora disponibilizar de caixas de peso ou mestres de sustentação, bem como ponta de eixo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos conforme NPT vigente. O mesmo deverá estar montado 48 horas antes do evento para a liberação do corpo de bombeiros, bem como ter a ART ou RRT apresentada também dentro deste prazo. - Escada de acesso ao palco com corrimão; - Pórtico de entrada e backdrop em 45m de treliça. Iluminação - Painel de LED P2: 6m x 3m + 2 painéis laterais de 3m x 2m; - Iluminação de efeito: 14 moving beam, 8 wash, 8 ribalta, fumaça haze; - Iluminação cênica: 30 parled RGB 18x15; <ul style="list-style-type: none"> - 6 COB 200W quente e frio para palco; - Técnico de iluminação e painel de LED em plantão durante o evento. <p>Sistema de Som</p>	própria	21.890,00	21.890,00

TREND360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA
 CNPJ nº 24.523.697/0001-43 – INSC. ESTADUAL ISENTO
 E-MAIL: tania.webdesign@gmail.com– Fone: (46) 99980-4583

			<ul style="list-style-type: none"> - Mesa de som digital com mínimo 32 canais; - Rider completo para banda e palestrantes: retornos, corpo de bateria, cubo de baixo, cubo de guitarra, 6 microfones sem fio; - PA: mínimo 6 line array + 6 graves 18” duplos; - Delay: no mínimo 4 line array; - Técnico de som dedicado durante todo o evento; - Passagem de som obrigatória no dia anterior, a data do evento. <p align="center">Gerador de energia - 180 KVA</p>			
5	1	Serv.	<p align="center">Conteúdo Artístico e Programação: Banda Musical</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grupo com no mínimo 4 integrantes, experiência comprovada em eventos públicos; - Apresentação de 3 horas contínuas (com intervalos curtos); - Repertório misto: sertanejo, popular, gaúcho, baile, animado e interativo, previamente aprovado. - Garantia de execução integral, manutenção de equipamentos e pontualidade. <p align="center">Mestre de Cerimônias</p> <ul style="list-style-type: none"> - Condução integral do protocolo: abertura, apresentação de autoridades, anúncio de palestrantes, homenagens e encerramento; - Postura formal, dicção clara, interação respeitosa com o público; - Alinhamento prévio com a comissão organizadora. 	própria	11.695,00	11.695,00
6	1	Serv.	<p align="center">Cobertura Fotográfica e Audiovisual</p> <p align="center">Equipe profissional de foto e vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registro completo (vídeo) com filmadoras digitais e cinegrafistas profissionais: público, ambientação, autoridades, banda, palestrantes e momentos de destaque; aproximadamente 8 (oito) horas de evento, com transmissão simultânea em 02 (dois) painéis de led, com central de corte com captura de auto da mesa, edição de todo evento e com mais vídeos dos melhores momentos para ser passado no dia do evento. - Captação de áudio profissional (lapela e ambiente) e vídeo com qualidade mínima Full HD; - Mínimo de 2 videomakers fazendo captação. <p align="center">Entrega mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 vídeo institucional editado de até 3min; - 1 vídeo vertical (até 1min) para redes sociais; - Inserção de vinheta, logo e créditos finais; - Até 5 (cinco) cortes para redes sociais; - Todas as fotos do evento tratadas em alta resolução; - Entrega digital em até 10 dias úteis; 	própria	11.599,00	11.599,00

TREND360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA
 CNPJ nº 24.523.697/0001-43 – INSC. ESTADUAL ISENTO
 E-MAIL: tania.webdesign@gmail.com– Fone: (46) 99980-4583

			<ul style="list-style-type: none"> - Direitos de uso cedidos integralmente à Prefeitura para fins institucionais; - Cobertura cinematográfica do evento. - Entrega dos vídeos via link para download (Google, Drive ou Wetransfer) Cabine Fotográfica (aberta) com uma forma de imprimir as fotos na hora, impressões ilimitadas. - Locação da cabine fotográfica, revelando fotos ilimitadas no tamanho 10x15, durante a duração do evento; - 01 (um) monitor para auxiliar as pessoas; - Arte personalizada de acordo com o evento, com aprovação prévia. Selfie Maxi - Produto inovador que permite você registrar os melhores momentos do evento, com ele você fica livre para andar por todo o ambiente realizando fotos, encaminhando diretamente para os convidados, durante a realização do evento; - 01 (um) monitor para auxiliar; - Layout personalizado conforme o evento; 			
7	1	Serv.	<p align="center">Homenagens</p> <p>Objeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento de material e montagem de homenagens para autoridades, palestrantes ou convidados de destaque durante o evento; Composição das homenagens: - 15 (quinze) placas de honra: confeccionada em material rígido (acrílico, vidro, madeira, aço galvanizado ou metal gravado a laser, conforme opção da comissão organizadora), com tamanho aproximado de 20cm x 30cm, e gravação personalizada do nome e reconhecimento da homenagem; - 15 (quinze) Estojos: em veludo preto, para acondicionamento da placa, garantindo apresentação elegante; -15 (quinze) Arranjos florais: 1 orquídea rosa grande (ou equivalente), em vaso adequado, apresentada junto à placa. 	própria	5.499,00	5.499,00
8	1	Serv.	<p>Serviços Gráficos de Impressão Objeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confecção e fornecimento de pulseiras de identificação dos participantes. Especificação técnica: Pulseiras de Identificação: - Material: Tyvek, resistente e confortável para uso durante o evento; - Quantidade: 1.400 unidades. - Dimensões: 25cm x 2cm; - Cor: Personalizada conforme identidade visual do evento; - Impressão: 4 cores, conforme arte aprovada pelo contratante; - Finalidade: Identificação das participantes para controle de acesso e segurança. Responsabilidade da empresa: 	própria	1.659,00	1.659,00

TREND360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA
 CNPJ nº 24.523.697/0001-43 – INSC. ESTADUAL ISENTO
 E-MAIL: tania.webdesign@gmail.com– Fone: (46) 99980-4583

			Produzir os materiais conforme especificações técnicas e artes aprovadas; - Garantir qualidade de impressão, acabamento e durabilidade dos materiais; - Entregar todos os itens no prazo definido pelo contratante, em condições adequadas para a utilização no evento.			
TOTAL R\$: 110.201,00						

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- **Nome:** Tania Regina De Azevedo cargo
- **CPF:** 065.357.579-35
- **Endereço:** Rua Minas Gerais n.º 599, Edifício Belo Horizonte, apto 602, Alvorada.
- **Telefone:** (46) 99980-4583
- **E-mail:** tania.webdesign@gmail.com

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão – PR, dia 03 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **TANIA REGINA DE AZEVEDO**
 Data: 03/11/2025 17:51:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TREND360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA
 TANIA REGINA DE AZEVEDO
 Sócia Administradora
 CPF n.º 065.357.579-35
 RG n.º 9820607-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2263/2025

Ilmo. Pregoeiro do Município de Marmeleiro/PR,

TREND360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF N.º 24.523.697/0001-43, com sede na Rua Bolívia, número 145, Sala A, bairro Vila Nova, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-410, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. TANIA REGINA DE AZEVEDO, brasileira, solteira, nascida em 11 de janeiro de 1988, empresária, portadora da CNH n.º 04441201665, expedida pelo DETRAN-PR, e inscrita no CPF/MF n.º 065.357.579-35, residente e domiciliada na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1164, Apartamento 403, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-000, vencedora de lote no certame supracitado, vem através deste, respeitosamente apresentar a seguinte:

JUSTIFICATIVA DE PREÇO OFERTADO

1. QUANTO À EXEQUIBILIDADE DO ITEM 1

1.1 QUESITOS TÉCNICOS

O valor ofertado para o Item 01 - Técnico e Execução, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), foi estabelecido com base na estrutura de custos internos da empresa, considerando a otimização dos recursos humanos e técnicos disponíveis, sem prejuízo à plena execução dos serviços exigidos no edital.

A empresa conta com profissional arquiteto devidamente registrado no CAU, responsável técnico pelos projetos e devidamente habilitado para emissão da ART/RRT. Este profissional é contratado sob regime mensal fixo, com remuneração aproximada de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), equivalente a um

salário mínimo. O custo da elaboração do projeto arquitetônico em 3D para o evento em questão, será proporcional ao tempo efetivamente dedicado, o qual se estima, não demandará número elevado de horas, dada a natureza e a complexidade do evento.

1.2 VIABILIDADE DE EXECUÇÃO

Além disso, estão previstos, os seguintes custos diretos vinculados à execução do item:

- Recolhimento da ART/RRT: R\$ 180,00
- Taxa de ECAD: R\$ 1.500,00
- Equipe de gestão (6 profissionais): já incluída na estrutura operacional da empresa, sem necessidade de contratação adicional, uma vez que a equipe é fixa e atua em regime de suporte contínuo.

A soma total dos custos diretos previstos perfaz aproximadamente R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais), restando margem operacional suficiente para cobertura dos encargos administrativos e tributários. Destaca-se que a licitação foi realizada por lote, permitindo a compensação de margens entre os itens e assegurando o equilíbrio financeiro global e viabilidade técnica da execução contratual.

2. QUANTO À EXEQUIBILIDADE DO ITEM 3

O valor ofertado para o Item 03, no montante de R\$ 839,00, está igualmente fundamentado na estrutura já disponível na empresa e na otimização de recursos próprios, que reduz significativamente os custos operacionais e de montagem.

A licitante possui em seu acervo permanente estruturas, mobiliários e elementos decorativos reutilizáveis, utilizados de forma recorrente em diversos eventos. Entre eles constam: madeirites, tecidos, portas decorativas, vasos de plantas, arranjos verdes (como folhas de monstera e leque), iluminação em LED, tapetes, aparadores, bancos rústicos e mobiliário especial. Todos esses itens foram

adquiridos ao longo do tempo e encontram-se em perfeito estado de conservação, prontos para reutilização em diferentes composições.

Dessa forma, a execução dos ambientes descritos “Espaço Instagramável” (com estante industrial de 4m x 3m, iluminação em LED e mobiliário especial) e “Cantinho do Chimarrão” (com mesa de madeira, aparadores, banco rústico e parede temática) será realizada a partir de materiais já pertencentes ao acervo da empresa, sem necessidade de novas aquisições. O único custo variável será o curto deslocamento da equipe e do material até o município de Marmeleiro/PR, visto que, toda a equipe de montagem já é remunerada mensalmente.

Como reforço da compatibilidade dos valores com a capacidade de execução, a empresa anexa registros fotográficos de acervos próprios, com imagens dos elementos e estruturas utilizadas em eventos anteriores, que servem de referência para os ambientes instagramáveis a serem montados neste projeto:



Além disso, cita-se o contrato de prestação de serviços, anexados junto a esta peça, referente à cessão dos mesmos tipos de estruturas para a empresa ‘Restauro Gastronomia’, em evento realizado em Dionísio Cerqueira/SC. Nesta prestação, foi cobrado o valor de R\$ 1.530,00 (mil, quinhentos e trinta reais) – um

custo um pouco mais elevado em razão do deslocamento da equipe e despesas logísticas.

Assim, o valor ofertado de R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais) mostra-se exequível, competitivo e tecnicamente justificado, considerando:

- Aproveitamento de estruturas e itens decorativos do acervo próprio;
- Fotos comprobatórias das peças e composições que serão utilizadas;
- Equipe operacional fixa, sem custo adicional;
- Custo direto restrito ao transporte e montagem;
- Histórico comprovado de execução de eventos com estruturas e custos semelhantes.

Dessa forma, a empresa reforça que dispõe de todos os recursos técnicos, materiais e visuais necessários para atender integralmente às exigências do edital, garantindo qualidade, segurança e economicidade à Administração Pública.

3 DAS HIPÓTESES DE INEXEQUIBILIDADE

Conforme estabelece o item 7.7 do Instrumento Convocatório, a conclusão pela Inexequibilidade somente poderá ser declarada diante **de indícios concretos e não justificados de que o objeto contratado não será fielmente cumprido**, especialmente nos casos em que se verifique a inexistência de custos de oportunidade ou quando os custos necessários para execução do objeto superem à proposta, a saber:

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

A licitante, não se enquadra em nenhuma das hipóteses narradas, tendo demonstrado que possui plena capacidade técnica, operacional e estrutural para executar integralmente os objetos previstos no certame do qual foi vencedora.

Em derradeiro, considerando a composição global do lote licitado - na qual o equilíbrio econômico-financeiro é obtido pelo conjunto dos itens, e não de forma isolada – sendo assim, mesmo que os valores ofertados para alguns itens específicos apresentem margem reduzida, a execução total do lote garante a viabilidade financeira e a lucratividade necessária para o cumprimento integral do contrato, mantendo a qualidade técnica exigida pelo edital.

Em suma, o valor reduzido em determinados itens reflete a estrutura interna otimizada da empresa, que dispõe de equipe técnica própria, acervo de materiais reutilizáveis e processos consolidados de gestão, possibilitando a prática de preços competitivos sem comprometer a execução dos serviços.

Por fim, afirma-se que o valor proposto é plenamente justificável e exequível, atendendo às exigências e requisitos do edital, assegurados a qualidade técnica, a legalidade das obrigações profissionais e a economicidade para a Administração Pública.

Francisco Beltrão/PR, 04 de novembro de 2025.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
 TANIA REGINA DE AZEVEDO
Data: 05/11/2025 08:19:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TREND360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA

Por sua sócia Administradora

Tânia Regina de Azevedo

CPF 065.357.579-35

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CHEF ROBERTA CRISTINA VICCINI TREINAMENTOS LTDA, Inscrito no CNPJ n.º 47.404.107/0001-69 com no endereço junto a Rua Curitiba, n.º 1716, centro, CEP: 85.601-630, município: Francisco Beltrão, Paraná, representada neste ato por sua sócia administradora Roberta Viccini, denominada neste ato apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA: TREND 360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 24.523.697/0001-43, com endereço comercial a Rua Bolívia 1454, Ed. Raio de Sol, Bairro Vila Nova – Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85605410, Paraná, representada neste ato por sua sócio Tania Regina de Azevedo, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de ambientação e locação de estruturas decorativas para evento de 15 anos, a ser realizado na cidade de Dionísio Cerqueira - SC, no dia 15 de março de 2025, conforme a seguinte descrição:

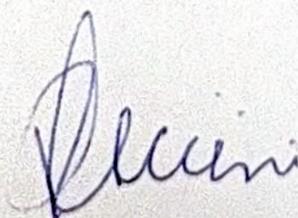
- Ambientes especiais com painéis para fotos, de acordo com o tema da festa
- Estante industrial (4m x 3m) com arranjos verdes, luminárias decorativas
- Mobiliário especial: sofá orgânico, poltronas e puffs na cor do tema da festa
- Piso forrado verde para acabamento do espaço
- Porta amarela decorada conforme o tema da festa
- Aparadores, mesa de madeira e banco rústico para apoio do buffet
- Parede decorativa temática para ambientação e composição do buffet
- Arranjos e arco decorativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO

Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), valor este que inclui:

- Taxa de deslocamento da equipe e transporte dos materiais;
- Montagem no local do evento no dia 14/03/2025;
- Retirada das estruturas e mobiliários no dia 16/03/2025.

O pagamento será efetuado com antecedência à data de entrega da montagem, mediante dinheiro ou Pix para a conta bancária indicada pela CONTRATADA.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1. Obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer, montar e desmontar as estruturas, mobiliários e elementos decorativos descritos neste contrato;
- b) Garantir o bom estado de conservação e estética dos materiais utilizados;
- c) Cumprir rigorosamente os prazos de entrega e retirada acordados;
- d) Responsabilizar-se pelo transporte, montagem, desmontagem e logística geral do serviço.

3.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar o acesso ao local do evento para montagem e desmontagem nas datas previstas;
- b) Zelar pela integridade dos materiais locados durante o período em que permanecerem no local do evento;
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de mau uso ou interferência de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência entre os dias **14 e 16 de março de 2025**, compreendendo o período de entrega, utilização e retirada das estruturas.

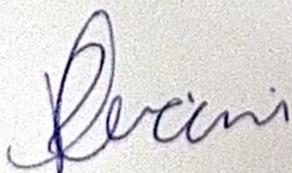
CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de no mínimo 7 (sete) dias úteis, desde que não haja prejuízo comprovado à outra parte.

Em caso de cancelamento após o transporte dos materiais, será devido 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado, a título de ressarcimento de custos operacionais e logísticos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- a) A CONTRATADA não se responsabiliza por danos decorrentes de intempéries, caso fortuito ou força maior;
- b) Qualquer alteração no escopo deste contrato deverá ser formalizada mediante termo aditivo assinado por ambas as partes;
- c) As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



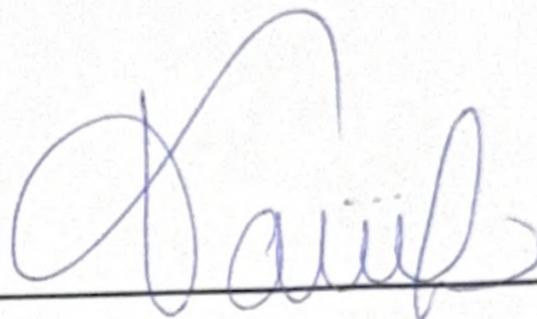
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Francisco Beltrão PR, 03 de março de 2025.



**CHEF ROBERTA CRISTINA
VICCINI TREINAMENTOS
LTDA**

CONTRATANTE



**TREND 360 ASSESSORIA E
MARKETING LTDA**

CONTRATADA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que fazem, de um lado como CONTRATANTE, TREND360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Francisco Beltrão – PR, na Rua Bolívia, 1454, sala A, Bairro Vila Nova, inscrita no CNPJ n.º 24.523.697/0001-43, neste ato representada pela sua sócia TANIA REGINA DE AZEVEDO, portadora do CPF n.º 065.357.579-35, e de outro lado como CONTRATADO, DELCIO DARIO MARTINI inscrito no CPF n.º 020.942.399-42, arquiteto registrado no CAU A4318103-0-PR, com qual foi acertado e convencionado o presente instrumento de prestação de serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Caberá o Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa, conforme discriminado na RRT de cargo ou função.

CLAUSULA SEGUNDA: A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado terá carga horária de 01 (uma) hora diárias, sendo das 08:00 as 09:00 horas, com liberalidade para alteração conforme necessidade do Contratado e do Contratante.

CLAUSULA QUARTA: O contratante assegura o Contratado absoluta independência técnica.

CLAUSULA QUINTA: Os honorários profissionais do Contratado deverão ser 02 (dois) salários mínimos mensais, em conformidade com a Lei Federal n. 4950-A/66 e Resolução 397/95 do CONFEA.

CLAUSULA SEXTA: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, desde que notificado com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA SÉTIMA: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, fica o Contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função.

CLAUSULA OITAVA: Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade do contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

O contrato será regido pelas Leis do Brasil, e as partes que elegem o foro da Comarca da cidade de Francisco Beltrão – PR, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem juntas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias.

Francisco Beltrão - Pr, 04 de novembro de 2025.

DELICIO DARIO
MARTINI:0209
4239942

Assinado de forma digital
por DELCIO DARIO
MARTINI:02094239942
Dados: 2025.11.04
15:47:22 -03'00'

DELICIO DARIO MARTINI
CAU: A43181030
Contratado

Documento assinado digitalmente
gov.br TANIA REGINA DE AZEVEDO
Data: 04/11/2025 16:39:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TREND360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA
CNPJ: 24.523.697/0001-43
Contratante



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 23/2025 – Divisão de Contabilidade

Marmeleiro – PR, 10 de novembro de 2025

À

Sr. Pregoeiro

Assunto: Exequibilidade de Licitação

Prezado Senhor,

Considerando a documentação apresentada pela empresa **TREND360 ASSESSORIA E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.523.697/0001-43**, anexada ao **Processo Administrativo nº 2263/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 77/2025**, apresentam-se as seguintes informações para análise:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização de evento destinado à valorização da mulher e ao fortalecimento das ações de integração social, cultural e educativa do Município, atendendo às necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme especificações constantes no processo e seus anexos.

ITENS – LOTE/GRUPO 01

1 – Técnico e Execução:

- Elaboração de projeto arquitetônico em 3D para visualização e aprovação do layout e decoração do evento;
- Disponibilização de equipe de gestão no dia do evento, composta por, no mínimo, seis (6) profissionais, para suporte à organização e operação;
- Emissão obrigatória de ART/RRT de execução.

3 – Ambientes Especiais (Instagramáveis e Fotos):

Espaço Instagramável:

- Estante industrial (4m x 3m) com arranjos verdes (folhas de monstera e leque);
- Iluminação em LED com a logomarca do evento;
- Mobiliário especial: sofá orgânico e poltronas confortáveis;
- Piso forrado para acabamento do espaço;
- Porta rosa decorada, conforme apresentação.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Cantinho do Chimarrão:

- Aparadores, mesa de madeira e banco rústico;
- Parede decorativa temática para ambientação.

Análise Econômica da Exequibilidade

A empresa apresentou **Justificativa de Custos**, contendo composição e margem de lucro, demonstrando a **exequibilidade da proposta**. Para fins de comprovação, foram anexados documentos que sustentam os valores informados.

Para o **Item 1**, foi anexado **Contrato Particular de Prestação de Serviços**, comprovando o vínculo com o arquiteto responsável. Contudo, constatou-se **divergência nas informações apresentadas**, conforme segue:

- Na justificativa, consta que o profissional é contratado sob regime mensal fixo, com remuneração aproximada de **R\$ 1.518,00**, equivalente a **um salário mínimo**;
- No referido contrato, a **Cláusula Quinta** dispõe que “*os honorários profissionais do Contratado deverão ser de 02 (dois) salários mínimos mensais, em conformidade com a Lei Federal nº 4.950-A/66 e Resolução nº 397/95 do CONFEA*”.

Tal divergência impossibilita a realização de um **cálculo exato de custos** por parte deste setor.

Para o **Item 3**, a empresa apresentou justificativa informando possuir, em seu acervo próprio, os itens solicitados, além de anexar **contrato de prestação de serviços anteriormente executado**, cujo valor é superior ao proposto nesta licitação. A empresa justificou a diferença em razão de **custos adicionais com deslocamento** naquele contrato anterior, o que não ocorreria neste caso, considerando a **proximidade geográfica do Município de Marmeleiro**, fator que reduz o custo operacional.

Levando em conta que o **critério de julgamento** deste pregão é **menor preço por lote/grupo**, e que os dois itens analisados representam apenas **4,39% do valor total ofertado**, além de a própria empresa destacar em sua justificativa a existência de “**equilíbrio financeiro global do lote**”, entende-se que o conjunto da proposta mantém coerência econômica em termos gerais.

Ressalta-se, entretanto, que **compete à Comissão de Licitação** a análise e decisão final quanto à **exequibilidade**, nos termos do edital. A eventual **homologação e adjudicação** não eximem a contratada da **responsabilidade integral pela execução dos serviços**.

Em caso de contratação, caberá ao **fiscal designado na Ata de Registro de Preços** acompanhar a execução, registrando ocorrências e adotando as providências cabíveis, sem prejuízo da plena





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

responsabilidade da contratada, **sujeita às penalidades previstas em caso de descumprimento contratual.**

Atenciosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC-PR 075715/O-5

